DECRETO N.º 3290/2017

Altera o Decreto Municipal n.º 3069/2016 que Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1250/2002, no Decreto Municipal n.º 3069/2016 alterado pelo Decreto Municipal n.º 3173/2016, e o Ofício n.º 010/2017 do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara, consolidando-se a composição abaixo:

I – Membros Titulares:
a) Thalles Araújo Carneiro;
b) Maria Lúcia Campos de Almeida;
c) Pe. Elias Bartolomeu Leoni;
d) Luzinete Martins Figueiredo ;
e) Luciano Pires da Silva Luiz;
f) Simone Sirley Ferreira;
g) Vera Lúcia da Silva;
h) Neli Gonçalo dos Santos.

II – Membros Suplentes:
a) Wanderlaine Campos de Almeida;
b) Rosângela Eunice Santiago;
c) Maria Eunice Alves Martins Poley;
d) Dalva Cristina da Silva;
e) Geraldo Carneiro;
f) Silvia Maria Silva;
g) Elvio Zacarias Felisberto;
h) Ailton Geraldo da Silva;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 19 de abril de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal